



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 872

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO GARGALHEIRAS MOTO
CLUBE e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO GARGALHEIRAS MOTO CLUBE**, com sede neste município.

Art. 2º. – A Associação foi fundada em 12 de abril de 2006, conforme Ata de Assembléia Geral de Constituição, situando-se a Rua da Matriz, 177 Bairro Centro, no município de Acari/RN, registrada no Cartório Único de Notas e Registros, no Livro “A-1” (Registro Civil de Pessoas Jurídicas), às fls. 069/070v, sob o nº de ordem 203, este localizado, a Rua Silvino Adonias Bezerra, s/n, nesta cidade, a mesma é inscrita na Receita Federal sob o número CNPJ. 09.163.043/0001-42.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Acari/RN, 21 de novembro de 2007.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL